

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº ,2013

(Do Sr. Francisco Chagas)

Indica as entidades/órgãos e seus respectivos representantes, para que sejam convidados, a compor a Mesa na Audiência Pública que debaterá a PEC - 301/2013, que “veda a instituição de impostos sobre medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção”.

Senhor Presidente,

Em adendo ao Requerimento nº 218/2013, de minha autoria, já aprovado por esta Comissão na reunião do dia 30/10/2013, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do RICD, que sejam contatadas as entidades / órgãos e os respectivos representantes, abaixo indicados, para compor a Mesa de Debates da Audiência Pública que terá como tema a PEC nº 301/2013, que “veda a instituição de impostos sobre medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção”.

- ABIMO – Associação Brasileira da Industria de Artigos e equipamentos Médicos, Odontológicos e de Laboratórios. – Sr. Paulo Fraccaro (Presidente Executivo).
- ABIQUIFI – Associação Brasileira da Industria Farmoquímica e de Insumos Farmacêuticos – Sr. José Correia (Presidente).
- CUT - Central Única dos Trabalhadores - Nacional – Sr. Vagner Freitas (Presidente).
- Força Sindical – Nacional – Sr. Miguel Torres (Presidente).
- IDECOM – Instituto Nacional de Defesa do Consumidor – Sr. Reginaldo Sena (Presidente).
- Pro-Genéricos – Associação Brasileira das Industrias de Medicamentos Genéricos – Sra. Telma Salles (Presidenta Executiva).

CEE4199026

CEE4199026

- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – Sr. Carlos Augusto Gadelha (Secretário).
- SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo – Sr. Nelson Mussolini (Presidente Executivo).

JUSTIFICATIVA

No dia 30 de outubro do corrente ano, aprovamos nesta Comissão de Defesa do Consumidor, o requerimento de nº 218/2013, de minha autoria, onde requeiro reunião de audiência pública para debatermos a PEC nº 301/2013, que “veda a instituição de impostos sobre medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção”.

Hoje, a tributação sobre medicamentos de uso humano é da ordem de 33,9%, a maior carga tributária do mundo. Portanto, um terço do que pagamos sobre o preço dos medicamentos são impostos. Só fazendo um comparativo, os medicamentos de uso animal é tributado em 13%.

Um outro ponto, que é a tão propalada guerra fiscal entre os Estados. A vedação de impostos sobre medicamentos de uso humano vai acabar com essa guerra, que só para exemplificar, cito algumas distorções na tributação entre Estados: Em São Paulo é da ordem de 18%, já em Goiás é 7% podendo chegar a 0% em algumas situações.

Diante do exposto, e ratificando a necessidade de debatermos este tema que afeta diretamente a saúde e o bolso consumidor, indico as entidades/órgãos e seus respectivos representantes, para que possamos aprofundar o debate no sentido de darmos celeridade na tramitação da PEC 301 e demais propostas correlatas que tramitam nesta Casa.

Sala das Comissões, em, 19 de novembro de 2013.

Deputado Francisco Chagas

PT-SP

CEE4199026
CEE4199026